

Deliberação Congregação/IC-A-050/2019, de 03/04/2019.

Diretor: Prof. Anderson Rocha

Estabelece o Fluxo, cronograma e alocação de recursos para Promoção para os níveis de Professor Doutor II (MS3.2), Professor Associado I (MS5.1), Professor Associado II (MS5.2) e Professor Associado III (MS5.3).

Considerando:

- a Deliberação CONSU-A-019/2018 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito para o nível de Professor Associado I (MS5.1) da Carreira do Magistério Superior (MS).
- a Deliberação CONSU-A-027/2014 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS).
- a Deliberação CAD-A-001/2018 que cria o Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira do Magistério Superior e dispõe sobre a utilização de recursos a ele destinados.

O fluxo para as promoções por mérito no Instituto de Computação compreenderá as seguintes etapas:

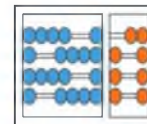
ETAPA 1 – DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E INSCRIÇÃO PELO DOCENTE - O processo de promoção por mérito terá início por solicitação do docente, mediante requerimento dirigido ao Conselho de Departamento. O requerimento e os documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato na Secretaria do Departamento, mediante protocolo. Excepcionalmente, no exercício de 2019, havendo candidatos para promoção por mérito para o nível de Professor Associado I (MS5.1), o Instituto de Computação realizará concurso público para livre docente com banca única.

ETAPA 2 – DA ANÁLISE E PARECER DESCRITIVO SOBRE O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS NÃO MERITÓRIOS – A Comissão de Avaliação Acadêmica – CAA emitirá parecer descritivo sobre o atendimento dos requisitos previstos nas Deliberações CONSU-A019/2018 e CONSU-A-027/2014, e submeterá as inscrições à Congregação do Instituto de Computação.

ETAPA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA – A Comissão de Vagas Docentes – CVD apresentará à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE a proposta de distribuição dos recursos entre as Unidades de Ensino e Pesquisa com base em indicadores e, quando cabível, em projetos especiais.

ETAPA 4 – DECISÃO SOBRE ALOCAÇÃO DE RECURSOS – Os recursos disponibilizados pela CEPE serão divididos na proporção de 40% para o conjunto de promoções para o nível de Professor Associado I (MS5.1) e 60% para o conjunto de promoções por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS5.3), podendo ser realocadas de conjunto caso não sejam utilizadas integralmente.

ETAPA 5 – DA RESERVA DOS RECURSOS – Antes de os pedidos serem submetidos à Congregação, o Instituto de Computação deverá providenciar junto à DGRH a reserva dos recursos disponibilizados para o processo de promoção por mérito.



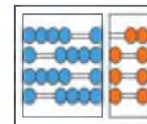
ETAPA 6 – DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – A Congregação do Instituto de Computação constituirá uma única Comissão de Avaliação de Mérito, para a avaliação das promoções por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS3.2), Professor Associado I (MS5.1), Professor Associado II (MS5.2) e Professor Associado III (MS5.3).

Excepcionalmente, no exercício de 2019, a Congregação do Instituto de Computação constituirá 2 (duas) Comissões de Avaliação de Mérito, sendo que uma realizará a avaliação das promoções por mérito para o nível de Professor Associado I (MS5.1) e a outra realizará a avaliação das promoções por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3).

ETAPA 7 – DO PARECER DO MÉRITO – A Comissão de Avaliação emitirá parecer circunstanciado, único, motivado e conclusivo, indicando a aprovação ou reprovação dos pedidos de promoção por mérito, avaliando os méritos do docente, com base nos procedimentos e critérios aprovados pela Congregação do Instituto de Computação. Havendo mais de um candidato cujo mérito tenha sido reconhecido, a Comissão deverá estabelecer uma classificação desses candidatos. Excepcionalmente, no exercício de 2019, as Comissões de Avaliação emitirão parecer circunstanciado, único, motivado e conclusivo, indicando a aprovação ou reprovação dos pedidos de promoção por mérito, avaliando os méritos do docente, com base nos procedimentos e critérios aprovados pela Congregação do Instituto de Computação. Havendo mais de um candidato cujo mérito tenha sido reconhecido, as Comissões deverão estabelecer uma classificação desses candidatos, ficando as listas de classificados separadas por cada Comissão.

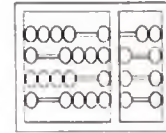
ETAPA 8 – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO PELA CONGREGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CIDD E CEPE – Caso o parecer de cada uma das Comissões, homologado pela Congregação, seja favorável à promoção pleiteada pelo docente e haja recursos financeiros reservados suficientes para arcar com a respectiva despesa, será encaminhado à Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD para emissão de parecer e, subsequentemente, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para deliberação. O cronograma anual para as promoções por mérito no Instituto de Computação passa a ser o seguinte:

CRONOGRAMA ANUAL DE PROMOÇÕES POR MÉRITO NO IC	
ETAPA	PERÍODO
ETAPA 1 – DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E INSCRIÇÃO PELO DOCENTE	02 de janeiro a 01 de junho de cada ano
ETAPA 2 – DA ANÁLISE E PARECER DESCRITIVO SOBRE O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS NÃO MERITÓRIOS	20 dias após o término das inscrições
ETAPA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	Previsão CVD abril de cada ano Previsão CEPE maio de cada ano
ETAPA 4 – DECISÃO SOBRE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	Congregação abril de cada ano
ETAPA 5 – DA RESERVA DOS RECURSOS	julho de cada ano
ETAPA 6 – DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	junho de cada ano
ETAPA 7 – DO PARECER DO MÉRITO	julho a agosto de cada ano
ETAPA 8 – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO PELA CONGREGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CIDD E CEPE	Congregação setembro de cada ano CIDD outubro de cada ano CEPE novembro de cada ano



Excepcionalmente, no exercício de 2019, o cronograma para as promoções por mérito para o nível de Professor Associado I (MS5.1) no Instituto de Computação será o seguinte:

Promoção por mérito para o nível de Professor Associado I (MS5.1) – exercício 2019	
ETAPA	PERÍODO
CONCURSO PARA LIVRE DOCENTE	maio a agosto/2019
ETAPA 1 – DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E INSCRIÇÃO PELO DOCENTE	01/09/2019 à 15/09/2019
ETAPA 2 – DA ANÁLISE E PARECER DESCRITIVO SOBRE O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS NÃO MERITÓRIOS	16/09/2019 à 01/10/2019
ETAPA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	Previsão CVD abril/2019 Previsão CEPE maio/2019
ETAPA 4 – DECISÃO SOBRE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	Congregação abril/2019
ETAPA 5 – DA RESERVA DOS RECURSOS	julho/2019
ETAPA 6 – DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	outubro/2019
ETAPA 7 – DO PARECER DO MÉRITO	outubro/2019
ETAPA 8 – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO PELA CONGREGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CIDD E CEPE	Congregação novembro/2019 CIDD dezembro/2019 CEPE fevereiro/2020



**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
REALIZADA EM 03/04/2019**

Deliberação Nº 050/2019

A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 03/04/2019, aprovou o item:

Fluxo, cronograma e alocação de recursos para Promoção para os níveis de Professor Doutor II (MS3.2), Professor Associado I (MS5.1), Professor Associado II (MS5.2) e Professor Associado III (MS5.3).

Campinas, 03 de abril de 2019

**Prof. Dr. Anderson Rocha
Presidente da Congregação**

Aos Conselheiros da Congregação do Instituto de Computação

Assunto: Fluxo, cronograma e alocação de recursos para Promoção para os níveis de Professor Doutor II (MS3.2), Professor Associado I (MS5.1), Professor Associado II (MS5.2) e Professor Associado III (MS5.3).

Considerando:

- a Deliberação CONSU-A-019/2018 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito para o nível de Professor Associado I (MS5.1) da Carreira do Magistério Superior (MS).

- a Deliberação CONSU-A-027/2014 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS).

- a Deliberação CAD-A-001/2018 que cria o Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira do Magistério Superior e dispõe sobre a utilização de recursos a ele destinados.

O fluxo para as promoções por mérito no Instituto de Computação compreenderá as seguintes etapas:

ETAPA 1 – DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E INSCRIÇÃO PELO DOCENTE - O processo de promoção por mérito terá início por solicitação do docente, mediante requerimento dirigido ao Conselho de Departamento. O requerimento e os documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato na Secretaria do Departamento, mediante protocolo.

Excepcionalmente, no exercício de 2019, havendo candidatos para promoção por mérito para o nível de Professor Associado I (MS5.1), o Instituto de Computação realizará concurso público para livre docente com banca única.

ETAPA 2 – DA ANÁLISE E PARECER DESCRITIVO SOBRE O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS NÃO MERITÓRIOS – A Comissão de Avaliação Acadêmica – CAA emitirá parecer descritivo sobre o atendimento dos requisitos previstos nas Deliberações CONSU-A-019/2018 e CONSU-A-027/2014, e submeterá as inscrições à Congregação do Instituto de Computação.

ETAPA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA – A Comissão de Vagas Docentes – CVD apresentará à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE a proposta de distribuição dos recursos entre as Unidades de Ensino e Pesquisa com base em indicadores e, quando cabível, em projetos especiais.

ETAPA 4 – DECISÃO SOBRE ALOCAÇÃO DE RECURSOS – Os recursos disponibilizados pela CEPE serão divididos na proporção de 40% para o conjunto de promoções para o nível de Professor Associado I (MS5.1) e 60% para o conjunto de promoções por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3), podendo ser realocadas de conjunto caso não sejam utilizadas integralmente.

ETAPA 5 – DA RESERVA DOS RECURSOS – Antes de os pedidos serem submetidos à Congregação, o Instituto de Computação deverá providenciar junto à DGRH a reserva dos recursos disponibilizados para o processo de promoção por mérito.

ETAPA 6 – DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – A Congregação do Instituto de Computação constituirá uma única Comissão de Avaliação de Mérito, para a avaliação das promoções por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS3.2), Professor Associado I (MS5.1), Professor Associado II (MS5.2) e Professor Associado III (MS5.3).

Excepcionalmente, no exercício de 2019, a Congregação do Instituto de Computação constituirá 2 (duas) Comissões de Avaliação de Mérito, sendo que uma realizará a avaliação das promoções por mérito para o nível de Professor Associado I (MS5.1) e a outra realizará a avaliação das promoções por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3).

ETAPA 7 – DO PARECER DO MÉRITO – A Comissão de Avaliação emitirá parecer circunstanciado, único, motivado e conclusivo, indicando a aprovação ou reprovação dos pedidos de promoção por mérito, avaliando os méritos do docente, com base nos procedimentos e critérios aprovados pela Congregação do Instituto de Computação. Havendo mais de um candidato cujo mérito tenha sido reconhecido, a Comissão deverá estabelecer uma classificação desses candidatos.

Excepcionalmente, no exercício de 2019, as Comissões de Avaliação emitirão parecer circunstanciado, único, motivado e conclusivo, indicando a aprovação ou reprovação dos pedidos de promoção por mérito, avaliando os méritos do docente, com base nos procedimentos e critérios aprovados pela Congregação do Instituto de Computação. Havendo mais de um candidato cujo mérito tenha sido reconhecido, as Comissões deverão estabelecer uma classificação desses candidatos, ficando as listas de classificados separadas por cada Comissão.

ETAPA 8 – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO PELA CONGREGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CIDD E CEPE – Caso o parecer de cada uma das Comissões, homologado pela Congregação, seja favorável à promoção pleiteada pelo docente e haja recursos financeiros reservados suficientes para arcar com a respectiva despesa, será encaminhado à Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD para emissão de parecer e, subsequentemente, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para deliberação.

O cronograma anual para as promoções por mérito no Instituto de Computação passa a ser o seguinte:

CRONOGRAMA ANUAL DE PROMOÇÕES POR MÉRITO NO IC	
ETAPA	PERÍODO
ETAPA 1 – DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E INSCRIÇÃO PELO DOCENTE	02 de janeiro a 01 de junho de cada ano
ETAPA 2 – DA ANÁLISE E PARECER DESCRITIVO SOBRE O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS NÃO MERITÓRIOS	20 dias após o término das inscrições
ETAPA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	Previsão CVD abril de cada ano Previsão CEPE maio de cada ano
ETAPA 4 – DECISÃO SOBRE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	Congregação abril de cada ano
ETAPA 5 – DA RESERVA DOS RECURSOS	julho de cada ano
ETAPA 6 – DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	junho de cada ano
ETAPA 7 – DO PARECER DO MÉRITO	julho a agosto de cada ano
ETAPA 8 – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO PELA CONGREGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CIDD E CEPE	Congregação setembro de cada ano CIDD outubro de cada ano CEPE novembro de cada ano

Excepcionalmente, no exercício de 2019, o cronograma para as promoções por mérito para o nível de Professor Associado I (MS5.1) no Instituto de Computação será o seguinte:

**Promoção por mérito para o nível de Professor Associado I
(MS5.1) – exercício 2019**

ETAPA	PERÍODO
CONCURSO PARA LIVRE DOCENTE	maio a agosto/2019
ETAPA 1 – DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E INSCRIÇÃO PELO DOCENTE	01/09/2019 à 15/09/2019
ETAPA 2 – DA ANÁLISE E PARECER DESCRITIVO SOBRE O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS NÃO MERITÓRIOS	16/09/2019 à 01/10/2019
ETAPA 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	Previsão CVD abril/2019 Previsão CEPE maio/2019
ETAPA 4 – DECISÃO SOBRE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	Congregação abril/2019
ETAPA 5 – DA RESERVA DOS RECURSOS	julho/2019
ETAPA 6 – DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	outubro/2019
ETAPA 7 – DO PARECER DO MÉRITO	outubro/2019
ETAPA 8 – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO PELA CONGREGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CIDD E CEPE	Congregação novembro/2019 CIDD dezembro/2019 CEPE fevereiro/2020